



Nº 05 - 10/03/2021

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a quinta reunião de dois mil e vinte e um da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal Hortênsia dos Anjos Chegado Menino e os Senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira e Henrique José Leocádio Lopes.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos, e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se por videoconferência, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo da Lei 1-A/2020, de 19 de março na sua atual redação.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

A) Processos de Licenciamento

De: SOCIEDADE NACIONAL RÚSTICA, LDA, requerendo junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração e construção na Herdade das Pedras Alvas, em Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: STEELPOINT – CONSTRUÇÕES METÁLICAS UNIPessoal, LDA, requerendo a aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de armazém industrial a levar a efeito na Zona Industrial da Adua, lote LE 3, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: AUGUSTO MANUEL CASMARRINHA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de alterações efetuadas na habitação sita na Av. de Valenças, n.ºs 10 e 12, freguesia do Ciborro.

De: PRADARIA REBELDE, LDA, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de construção de armazém agrícola a levar a efeito na Herdade do Melo e Rosada, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: BELVEDERE PHARMA, S.A, requerendo aprovação da revisão A ao projeto de arquitetura referente à construção de duas estufas agrícolas e à instalação de 4 contentores pré-fabricados a levar a efeito na Herdade da Caravela da Robusta, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: HELENA CRISTINA MATEUS e ROSA MARIA EMÍLIA MATEUS, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de alteração na habitação sita no prédio denominado por Dorneis, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JOÃO PAULO LOPES CALÇADA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de piscina e anexo de apoio a levar a efeito no prédio denominado por Herdade da Caeira, em Silveiras, na União das Freguesias Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

De: JOSÉ FERNANDO FACAS MACAU, requerendo aprovação da autorização de alteração de utilização de habitação para comércio e serviços do prédio sito no Largo Calouste Gulbenkian, n.ºs 15 e 16, em Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De ANA PAULA DUQUE DIAS FRANCISCO MARTINS CERQUEIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de armazém agrícola a levar a efeito no Monte da Marmeleira, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: SALDAFIL – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA, requerendo nova aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração e ampliação de habitação (referente à fase 1 apresentada na planta de implantação) sita na propriedade denominada por Calcanhar do Mundo, freguesia de S. Cristóvão.

B) Requerimentos

De: DAVID FIRMINO APARICIO DIAS e NUNO RAFAEL ESTRABOUXA CAÇADOR, requerendo a constituição em regime de propriedade horizontal para o prédio sito na Rua 5 de Outubro, n.ºs 71 a 77, Rua de Aviz, n.º 1 e Beco do Mercado, n.º 12, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: VALE DE MOZ, LDA, requerendo emissão de parecer de enquadramento em PDM para instalação de olival super intensivo na Herdade Vale de Móz, Freguesia de Santiago do Escoural.

De: JOAQUIM MANUEL CAPOULAS PINHÃO, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por Herdade do Grou de Baixo, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: TANGENTE APRUMADA, LDA, requerendo emissão do 9.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2004, de 7 de junho, que titula a operação de loteamento sita na Quinta da Nora, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

C) Projetos Municipais

Projeto de drenagem de Águas Pluviais do tardo do edifício dos Antigos Celeiros da EPAC, em Montemor-o-Novo.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

B) Exercício de Direito de Preferência – Lote n.º 27 – Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª Fase

C) Exercício de Direito de Preferência – Lote LI23 da ZIA à empresa Regasprado, Lda.

D) Proposta de atribuição de suplemento remuneratório de Penosidade e Insalubridade

- E) Proposta de Recrutamento com recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DPADE – 1 AO/Fiel de mercados e Feiras
- F) Proposta de Abertura de Conta em Instituição Bancária – Censos 2021
- G) Concurso Público Nº 10/2020 – Empreitada “Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 1 de Montemor-o-Novo (Operação nº ALT20-02-5673-FEDER-000088 – Requalificação JI nº 1 Montemor)” – Não adjudicação e revogação da decisão de contratar – Deliberação do Órgão Executivo
- H) Concurso Público Nº 5/2018 – Empreitada de “Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoso /ALT20-04-2316-FEDER-000060) – Contrato Nº 41/2018” – Aprovação de Trabalhos Complementares e respetiva Minuta Contratual
- I) Concurso Público Nº 2/2020 – Empreitada de “Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório – Contrato nº 12/2020” – Aprovação de Trabalhos Complementares e respetiva Minuta Contratual
- J) Concurso Público Nº 07/2020 – Aquisição de bens – Fornecimento contínuo de bens alimentares para preparação de refeições para refeitórios escolares – Não apresentação de documentos de habilitação – Caducidade da Adjudicação / LOTES VI e X – Ratificação de Despacho
- k) Concurso Público Nº 07/2018 – Aquisição de Serviços – Seguros (lote 1) – Contrato Nº 60/2018 – Serviços Complementares – Aprovação dos Serviços Complementares e respetiva Minuta Contratual

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de atribuição de Subsídio Ordinário 2017/2018/2019 / Associação do Grupo Coral Feminino as Escouralenses – Regularização
- B) Proposta de atribuição de Subsídio / Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlita” – Funcionamento da Escola de Música / Setembro a Dezembro 2020
- C) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação de Proteção Social à População de Santiago do Escoural – Fornecimento de Refeições
- D) Proposta de atribuição de Subsídio / Associação de Proteção Social à População de Santiago do Escoural – Apoio à Aquisição de Equipamento
- E) Apoio logístico ao Projeto Monte de Dentro 7G / Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado
- F) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e Cortiçadas Clube do Alentejo - Cork – Época 2020/2021
- G) Proposta de Apoio Extraordinário a Instituições do Concelho (Centro Social Paroquial de Lavre/Santa Casa da Misericórdia de Cabrela / Associação Protetora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores de Montemor-o-Novo) – Recolha e Tratamento de Lixo Contaminado – COVID/19
- H) Apoio para refeições no âmbito do surto Covid-19 / Associação Protetora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores

4. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de Protocolo de Cooperação - Projeto “À Descoberta das 4 Cidades”

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada “Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP02/2020)” – Auto de Medição nº 09
- B) Empreitada de Sectorização da Rede de Distribuição de Água à cidade de Montemor-o-Novo (Operação: POSEUR-03-2012-FC-001249 – Sectorização e Macromedição dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo) – Informação nº 01 – Auto de Medição nº 01

- C) Empreitada de Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público (ALT20-04-2316-FEDER-000041) – Informação nº 38 – Auto de receção Provisória
- D) Empreitada de Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural – (Operação nº ALT20-02-5673-000056) – Auto de Medição nº 16

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Propostas de Abertura em Feriados e Tolerâncias de Ponto / Mercado Municipal

7. PROPOSTAS DE ATAS Nº 01 DE 13/01/2021 E Nº 04 DE 24/02/2021

8. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Informação Geral – COVID/19

Iniciado o Período de Antes da Ordem do dia, interveio a Senhora Presidente da Câmara dizendo que nos últimos dias, a Câmara Municipal não tem recebido informação sobre a situação epidemiológica do Concelho. Da última informação recebida, pode afirmar que, felizmente, o número de casos ativos tem estado a diminuir, encontrando-se presentemente um caso ativo. Relativamente ao processo de vacinação existe a preocupação da demora no avanço deste processo, nomeadamente porque o planeamento de vacinação está sucessivamente a ser alterado, por haver escassez de vacinas, de acordo com informação das autoridades competentes.

Comemorações 8 de março, Dia do Município, Dia de S. João de Deus e Dia Internacional da Mulher e do Dia 11 de Março, de Elevação de Montemor a Cidade

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente disse que as Comemorações do dia 8 de março estão a decorrer com sucesso. O dia 11 de março, data em que se comemora o 33º aniversário da elevação da Vila de Montemor-o-Novo a cidade, será assinalado, como habitualmente, pelas 4 cidades irmãs, este ano num formato Webinar.

Revisão do PDM

Disse ainda a Senhora Presidente que em relação à Revisão do PDM que o documento, previsivelmente, será agendado para a próxima Reunião de Câmara. A equipa externa que acompanha o processo fará uma síntese das principais questões e os documentos serão disponibilizados logo que possível. Após esse documento estar aprovado pela Câmara, seguirá para discussão pelo período de 30 dias.

Saudação ao Partido Comunista Português no seu aniversário 100º Aniversário

Ainda a Senhora Presidente apresentou à Câmara Municipal uma Saudação ao Partido Comunista Português no seu 100º Aniversário, a qual se passa a transcrever:

“A 6 de março de 1921 foi fundado o Partido Comunista Português.

Ao longo de um século de história que é indissociável da própria história do país, o PCP assumiu-se como um Partido.

Considerando que por quase 48 anos de ditadura fascista, o PCP, em difíceis condições de clandestinidade, lutou contra a ditadura e pela liberdade, pagando pela sua luta um elevado preço em vidas humanas, com dezenas de militantes assassinados, milhares de militantes encarcerados e perseguidos, exilados ou obrigados às mais duras condições de vida clandestina;

Considerando que a luta do PCP deu um contributo ímpar para a liquidação do fascismo e a vitória da liberdade e da democracia na Revolução de Abril de 74;

Considerando que o PCP tem tido, em todos os momentos, um papel determinante no combate à exploração, na defesa e nos avanços dos direitos dos trabalhadores, dos jovens, pela emancipação da mulher, pela soberania e Independência nacional, assumindo-se como um Partido basilar do regime constitucional e da democracia;

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo saúda o Partido Comunista Português pelo seu Centenário.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Esterilização de animais

Seguidamente usou da palavra o Sr. Vereador Olímpio Galvão, a dizer que tinha sido abordado por um munícipe questionando acerca das regras para esterilização de animais. Respondeu o Sr. Vereador António Pinetra a dizer que em relação à esterilização de animais, não existe ainda um Regulamento único. A esterilização é aplicada aos animais que vivem em colónias, por forma a diminuir o número de nascimento e a propagação, aos animais que são apanhados na rua e vão para o canil municipal e animais cujos detentores estiverem abrangidos pelos escalões do Mor Solidário, existindo um desconto na totalidade. Relativamente ao Regulamento, o Sr. Vereador António Pinetra disse ainda que está em fase de conclusão, onde constará as normas de funcionamento e horário de visitas.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, a Senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Processos de Licenciamento

De: SOCIEDADE NACIONAL RÚSTICA, LDA, requerendo junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração e construção na Herdade das Pedras Alvas, em Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Bruno Miguel Simões Marques, engenheiro civil;

Data de entrada do requerimento: 17/02/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: STEELPOINT – CONSTRUÇÕES METÁLICAS UNIPessoal, LDA, requerendo a aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de armazém industrial a levar a efeito na Zona Industrial da Adua, lote LE 3, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Inês Simões Duarte.

Data de entrada do requerimento: 28/12/2020 e 22/01/2021

Tem parecer da G.U. e CCDRA

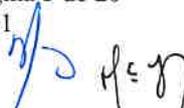
(Ratificação do despacho da Sr^a Vereadora Palmira de 25/02/2021 “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: AUGUSTO MANUEL CASMARRINHA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de alterações efetuadas na habitação sita na Av. de Valenças, n.ºs 10 e 12, freguesia do Cíborro, tendo como técnica responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 5/01/2021 e 2/02/2021

Tem parecer da G.U.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PRADARIA REBELDE, LDA, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de construção de armazém agrícola a levar a efeito na Herdade do Melo e Rosada, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Domingos Dias Pereira engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 17/02/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: BELVEDERE PHARMA, S.A, requerendo aprovação da revisão A ao projeto de arquitetura referente à construção de duas estufas agrícolas e à instalação de 4 contentores pré-fabricados a levar a efeito na Herdade da Caravela da Robusta, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 10/02/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: HELENA CRISTINA MATEUS e ROSA MARIA EMÍLIA MATEUS, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de alteração na habitação sita no prédio denominado por Dorneis, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil, e José António Nunes Rosado, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 19/02/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOÃO PAULO LOPES CALÇADA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de piscina e anexo de apoio a levar a efeito no prédio denominado por Herdade da Caeira, em Silveiras, na União das Freguesias Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 8/02/2021 e 12/02/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOSÉ FERNANDO FACAS MACAU, requerendo aprovação da autorização de alteração de utilização de habitação para comércio e serviços do prédio sito no Largo Calouste Gulbenkian, n.ºs 15 e 16, em Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 25/01/2021, 2/02/2021 e 10/02/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De ANA PAULA DUQUE DIAS FRANCISCO MARTINS CERQUEIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de armazém agrícola a levar a efeito no Monte da Marmeleira, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 20/03/2019 e 29/10/2020

Tem parecer da G.U., Serviço de Ambiente e ICNF

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SALDAFIL – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA, requerendo nova aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração e ampliação de habitação (referente à fase 1 apresentada na planta de implantação) sita na propriedade denominada por Calcanhar do Mundo, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Miguel dos Reis Pedroso de Lima, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 19/02/2021

Tem parecer do G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: DAVID FIRMINO APARICIO DIAS e NUNO RAFAEL ESTRABOUXA CAÇADOR, requerendo a constituição em regime de propriedade horizontal para o prédio sito na Rua 5 de Outubro, n.ºs 71 a 77, Rua de Aviz, n.º 1 e Beco do Mercado, n.º 12, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 19/01/2021

Tem parecer do G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: VALE DE MOZ, LDA, requerendo emissão de parecer de enquadramento em PDM para instalação de olival super intensivo na Herdade Vale de Móz, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 4/02/2021

Tem parecer do Serviço de Ambiente

(Ratificação do despacho da Sr^a Vereadora Palmira de 1/03/2021 “*Deferido nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: JOAQUIM MANUEL CAPOULAS PINHÃO, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por Herdade do Grou de Baixo, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 17/02/2021

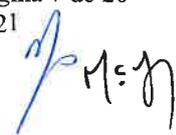
Tem parecer do G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: TANGENTE APRUMADA, LDA, requerendo emissão do 9.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2004, de 7 de junho, que titula a operação de loteamento sita na Quinta da Nora, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 17/02/2021

Tem parecer do G.U.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

C) Projetos Municipais

Projeto de drenagem de Águas Pluviais do tardo do edifício dos Antigos Celeiros da EPAC, em Montemor-o-Novo.

Tem parecer do GP

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“ Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 09/03/2021, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. Para uma leitura mais rápida do mesmo, fazem-se alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.359.448,06€) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.355,324,29€) e o total do valor em caixa (4.123,77€).

O total das disponibilidades divide-se em:

- Dotações Orçamentais – 4.093.771,39€,*
- Dotações não Orçamentais – 265.676,67€*

As disponibilidades Orçamentais correspondem a

- Somatório das contas:

- 0035/0000138431-CGD*
- 0045/40075063338-Caixa Agrícola*
- 0007/00110081232-Novo Banco*
- 0033/00015956755-Millennium Bcp*
- 0035/00022888030-CGD*
- 0010/22222950101-BPI*
- 0035/00019085930-CGD*
- 0035/00020349730-CGD*
- 0007/0024690009-Novo Banco*

- Numerário em caixa da parte Orçamental – 1.123,77€

- Fundo de maneo, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno - 3.000,00€.

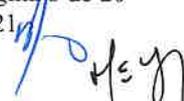
As Dotações não Orçamentais (Operações de Tesouraria) correspondem ao somatório das contas da Caixa Geral de Depósitos 0035/00009011030 e 0035/0008139130.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Exercício de Direito de Preferência – Lote nº 27 – Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª Fase

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Na sequência da carta datada de 02 de fevereiro de 2021, e do interesse manifestado pelos munícipes Carlos Jorge Tregeira Sota, NIF 219 355 851 e Carla Vitória Serrano Santanita, NIF 206 316 887, em adquirir o direito de superfície do lote n.º 27 do loteamento municipal de Silveiras – 2ª fase, neste



sentido, propõe-se à consideração superior a cedência do referido lote, nos seguintes termos e condições:

□ Lote 27 – terreno destinado a construção, com a área de 220,00 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 223, da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, anterior artigo 19 da Freguesia de Silveiras (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 00045/20010213, da Freguesia das Silveiras, confrontando a Norte com Lote 26, de Sul com Lote 28, de Nascente com Rua C e de Poente com Espaço Público, situado em Loteamento Municipal, sito na Rua Florbela Espanca, n.º 27 em Silveiras;

□ O preço a pagar pela cedência do direito de superfície do lote é de € 11.660,00 (onze mil, seiscentos e sessenta euros), importância esta que deverá ser paga em 3 (três) prestações, a 1ª de € 3.887,00 a pagar no ato da celebração da escritura, a 2ª de € 3.887,00 a pagar 6 (seis) meses depois e a 3ª e última, de € 3.886,00 a pagar em 1 (um) ano depois;

□ O direito de superfície é constituído nos termos e condições do “Regulamento Concelhio para Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município”, e demais quadros legais aplicáveis, pelo prazo de 70 (setenta) anos prorrogável uma ou mais vezes por períodos iguais a metade do prazo inicial.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Exercício de Direito de Preferência – Lote LI23 da ZIA à empresa Regasprado, Lda.

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Em reunião de câmara de 18 de novembro de 2020, foi deliberado por unanimidade a constituição de reserva do lote LI23, sito na ZIA, à empresa “Regasprado – Sociedade de Comercialização e Montagem de Sistemas de Rega, Lda.”, com sede na Estrada do Forno do Tijolo, n.º 70 em Foros de Salvaterra, 2120-180 Foros de Salvaterra, com o NIF 506 030 075.

Neste sentido e tendo por base a deliberação citada, propõe-se à consideração superior a cedência do direito de superfície do mencionado lote à empresa “Regasprado – Sociedade de Comercialização e Montagem de Sistemas de Rega, Lda.”, nos seguintes termos e condições:

□ Lote LI23 – terreno destinado a construção, com a área de 5.000 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3119, da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, anterior artigo 2454 da Freguesia de Nossa Senhora da Vila (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 01085/19931001, da Freguesia da Vila, confrontando a Norte com Herdade da Adua, de Sul e Nascente com Via Pública, de Poente com Lote LI22, situado na Zona Industrial da Adua, pelo preço de € 4,99 X 5.000 m² = € 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta euros), aos quais deverá ser deduzida a importância de € 2.495,00 proveniente de um desconto de 10% de acordo com o sistema de incentivos aprovado em reunião de câmara de 18/05/1995, pela opção da forma de pagamento a pronto-pagamento ou seja € 24.950,00 - € 2.495,00 = € 22.455,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros), dos quais já foram pagos a título de caução e antecipação de pagamento € 2.245,50 através da Guia de Recebimento n.º 2021/1/10 de 10/02/2021.

□ O pagamento da parte restante, no valor de € 20.209,50 (vinte mil, duzentos e nove euros e cinquenta cêntimos), deverá ser pago no ato da escritura pública.

□ O direito de superfície é constituído nos termos e condições do “Regulamento concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao município” e demais quadros legais aplicáveis, pelo prazo de 70 anos, prorrogável uma ou mais vezes por períodos iguais a metade do prazo inicial.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) Proposta de atribuição de suplemento remuneratório de Penosidade e Insalubridade

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo o seguinte documento, o qual se passa a transcrever:

“Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do Artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, segue em anexo proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara, financeiramente sustentada sob o cabimento n.º 711/2021, a submeter a deliberação do órgão executivo, ouvidos que foram os representantes dos trabalhadores e com parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho.

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE
PENOSIDADE E INSALUBRIDADE**

Através do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE 2021) e nos termos do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi criado e regulamentado o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade da carreira geral de assistente operacional, no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

A Câmara Municipal, reunida no dia 27 de janeiro, aprovou, por Unanimidade, a Moção Pela Atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, aos trabalhadores abrangidos, de acordo com o previsto no art.º 24º da Lei do Orçamento de Estado para 2021.

Assim:

- 1. Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º da LOE 2021, nas autarquias locais compete ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do Presidente da Câmara, definir quais são as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade;*
- 2. Ouvidos os representantes dos trabalhadores e com parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho;*
- 3. Considerando o parecer emitido no âmbito da prestação de serviços de HSST em curso e das avaliações de risco realizadas;*
- 4. Considerando a consulta realizada aos representantes dos trabalhadores nas matérias relacionadas com a Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho e Comissão Sindical;*
- 5. Considerando que nesta Câmara Municipal existem trabalhadores que exercem funções nas áreas acima identificadas, ainda que nem todos de forma permanente, cuja situação de risco se viu particularmente agravada na situação presente de pandemia em que nos encontramos há sensivelmente um ano;*
- 6. Considerando a existência de rúbrica orçamental que permite fazer face à despesa com o suplemento remuneratório que se propõe atribuir e que se prevê num montante anual de 200.000,00€, para o qual foi emitido o cabimento n.º 711/2021;*

Proponho:

- A. Que seja reconhecido nível alto de penosidade e insalubridade, merecedor da atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, de acordo com a alínea c) do n.º 5 da Orientação emitida pela DGAEP através da circular n.º 01/DGAEP/2021, de 1 de janeiro a todos os Assistentes Operacionais que exerçam as funções descritas na Lei, e de acordo com a avaliação de risco anexo.*
- B. Que o suplemento seja abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador em sujeição às condições anteriormente mencionados;*
- C. Que, para o nível alto de insalubridade ou penosidade seja considerado o valor diário de 4,99€, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da LOE 2021, conforme circular da DGAEP atrás referida;*
- D. Que seja realizado um acompanhamento permanente de outras situações que, por não se encontrarem no elenco das funções previstas no artigo 24.º da LOE não foram contempladas na presente proposta, mas que representam situações de penosidade e insalubridade nas funções desempenhadas pelos trabalhadores, para que se garanta o alargamento da abrangência da implementação deste suplemento.”*

O Parecer Técnico no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, a que se refere no n.º 3 do artº 24 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, sobre o Suplemento de Penosidade e Insalubridade encontra-se anexo, tendo sido rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos



da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata. Sobre esta matéria a Senhora Presidente disse que irão ser pagos os suplementos devidos com retroativos a 1 de janeiro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) Proposta de Recrutamento com recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DPADE – 1 AO/Fiel de Mercados e Feiras

Usou novamente da palavra, a Senhora Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Atendendo:

1- à recente reabertura do Mercado Municipal onde se pretende impulsionar uma nova dinâmica e a respetiva abertura e funcionamento das 6 frações/estabelecimentos em horário alargado será necessária a permanência do trabalhador por um período de tempo mais alargado;

2- à constante necessidade de manutenção do Parque de Exposições Municipal com uma área total de 57.548 m², incluindo diversos edifícios de apoio, Entendemos que se torna necessário a contratação de 1 Assistente Operacional – Área de Fiel de Mercados e Feiras a tempo indeterminado de forma a assegurar o funcionamento, limpeza e vigilância do Parque de Exposições Municipal e Mercado Municipal.”

Deixamos à consideração superior,”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

F) Proposta de Abertura de Conta em Instituição Bancária – Censos 2021

Interveio novamente, a Senhora Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Considerando a parceria com o Instituto Nacional de Estatística para a realização dos Censos 2021, pretende-se que o Município seja o interlocutor para efetivar os pagamentos aos recenseadores recrutados.

Esta situação obriga o Município a abrir uma conta em instituição bancária a definir, e nas condições assinaladas pelo INE, com a característica de Operações de Tesouraria para fazer a correspondente transição de valores de receita/despesa.

Assim, no atual contexto do Regulamento do Sistema de Controlo Interno, nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 8º

- Contas Bancárias, propõe-se:
- Abertura de conta bancária, na Caixa Geral de Depósitos com a designação CENSOS 2021, - que a referida conta tenha condições de movimentação com 2 assinaturas, e em que inclua obrigatoriamente a Sra. Presidente ou do Vereador com competência para a sua substituição, e da responsável pela tesouraria ou da sua substituta legal,

- Que a mesma conta seja exclusivamente de movimentação para Operações de Tesouraria,

- Que seja acautelada a necessidade da emissão de cheques-ofício (requisição de despesa para impressão de cheques-ofício).

À consideração superior”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

G) Concurso Público N.º 10/2020 – Empreitada “Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância n.º 1 de Montemor-o-Novo (Operação n.º ALT20-02-5673-FEDER-000088 – Requalificação JI n.º 1 Montemor)” – Não adjudicação e revogação da decisão de contratar – Deliberação do Órgão Executivo

Ainda a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, sob proposta do júri do procedimento, a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar a

empreitada referenciada em epígrafe, tomada por deliberação de 02 de dezembro de 2020, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 79º e do nº 1 do artigo 80º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

H) Concurso Público Nº 5/2018 – Empreitada de “Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoso /ALT20-04-2316-FEDER-000060) – Contrato Nº 41/2018” – Aprovação de Trabalhos Complementares e respetiva Minuta Contratual

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo o seguinte documento, o qual se passa a transcrever:

“Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, os trabalhos complementares referentes ao contrato n.º 41/2018, do OP, nos termos propostos pela DAOAS, na comunicação n.º 758/2021 e documentos anexos, bem como a minuta da adenda ao contrato n.º 41/2018 do OP.”

Os documentos anexos, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

I) Concurso Público Nº 2/2020 – Empreitada de “Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório – Contrato nº 12/2020” – Aprovação de Trabalhos Complementares e respetiva Minuta Contratual

Interveio novamente, a Senhora Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, os trabalhos complementares referentes ao contrato n.º 12/2020, do OP, nos termos propostos pela DAOAS, na comunicação n.º 482/2021 e 489/2021 e documentos anexos, bem como a minuta da adenda ao contrato n.º 12/2020 do OP.”

Os documentos anexos, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

J) Concurso Público Nº 07/2020 – Aquisição de bens – Fornecimento contínuo de bens alimentares para preparação de refeições para refeitórios escolares – Não apresentação de documentos de habilitação – Caducidade da Adjudicação / LOTES VI e X – Ratificação de Despacho

Ainda a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Em referência ao procedimento mencionado em epígrafe vimos, com a presente, remeter despacho de 04 de março de 2021 do Vice-Presidente da Câmara respeitante à notificação ao adjudicatário dos LOTES VI e X para que se pronuncie por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia sobre a caducidade da adjudicação motivada pela não apresentação dos documentos de habilitação.Carece de ratificação na 1.ª reunião de Câmara a realizar.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

k) Concurso Público Nº 07/2018 – Aquisição de Serviços – Seguros (lote 1) – Contrato Nº 60/2018 – Serviços Complementares – Aprovação dos Serviços Complementares e respetiva Minuta Contratual

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo o seguinte documento, o qual se passa a transcrever:

“Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, os serviços complementares referentes ao contrato n.º 60/2018, do OP, nos termos propostos na comunicação da DAGF n.º 721/2021 e seus anexos, bem como a minuta da adenda ao contrato n.º 60/2018 do OP.”

Os documentos anexos, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de atribuição de Subsídio Ordinário 2017/2018/2019 / Associação do Grupo Coral Feminino as Escouralenses – Regularização

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“De acordo com os Fatores de Ponderação, Avaliação e Peso Relativo para Atribuição dos Subsídios Ordinários ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, aprovados na Reunião de Câmara de 10 de dezembro de 2008, foi aprovado por unanimidade em Reunião de Câmara 29 de janeiro de 2020 a atribuição do subsídio anual às Associações de Caráter Cultural, referente aos anos de 2017, 2018 e 2019 (comunicação 37/2020).

No entanto foi verificado um lapso na atribuição do referido subsídio: - foi atribuído ao Grupo Estrela Escouralense – Grupo Coral as “Escouralenses” um subsídio ordinário no valor de 775 €/ ano o que perfaz o valor de 2.325,00 € (para os três anos), no entanto em 2017 já tinha sido criada a Associação Grupo Coral Feminino “As Escouralenses”, devendo ter sido esta associação a ter recebido o valor em causa e não o Grupo Estrela Escouralense.

Nesse sentido, vimos propor a consideração superior a regularização da situação atribuindo à Associação Grupo Coral Feminino “As Escouralenses”, o valor de 2.325 € (Dois Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Euros) referente ao subsídio ordinário de 2017, 2018 e 2019, sendo que o Grupo Estrela Escouralense irá regularizar o valor em causa.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

B) Proposta de atribuição de Subsídio / Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlista” – Funcionamento da Escola de Música / Setembro a Dezembro 2020

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio para apoio ao funcionamento da escola de música à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlista, referente aos meses de setembro a dezembro 2020 no valor total de 1.235,80€ (Mil Duzentos e Trinta e Cinco Euros e Oitenta Cêntimos) de acordo com as tabelas mensais enviadas e em anexo sintetizadas.”

As tabelas anexas, foram rubricadas por todos os eleitos presentes na reunião, as quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritas, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio. O Senhor Vereador Olímpio Galvão não participou na discussão e votação por impedimento legal.

C) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação de Proteção Social à População de Santiago do Escoural – Fornecimento de Refeições

Novamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A pandemia COVID-19 trouxe um novo panorama às instituições sociais do concelho de Montemor-o-Novo, quer no seu modo de funcionamento, quer na gestão de recursos humanos e financeiros. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem estado constantemente ao lado das associações e entidades locais, que arduamente têm trabalhado para manter as suas respostas sociais ativas nesta fase delicada, e mostrou-se sempre disponível para ouvir preocupações e responder de forma positiva, criando condições para assegurar apoio ao fornecimento e distribuição de refeições a doentes infetados com o Covid 19 que estejam a cumprir quarentena ou isolamento profilático, que não consigam cozinhar, não beneficiem de nenhuma resposta social e que não tenham retaguarda familiar a quem possam recorrer.

Assim, no âmbito da alínea g) do nº 1 do Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo Nº8/20 de 23 de março de 2020, vimos pela presente, colocar a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

Perspetiva-se conceder um apoio financeiro à Associação de Proteção Social à População de Santiago do Escoural que poderá atingir um valor máximo de 500,00€ (Quinhentos Euros).

A verba referida anteriormente será paga à APSPSE da seguinte forma:

- Mensalmente, após entrega de fatura, mediante o número de refeições fornecidas no mês anterior. Informamos ainda, que o reembolso do pagamento das refeições por parte dos doentes Covid-19 à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo:

- Os doentes que aceitem este serviço pagam à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo a valor das refeições consumidas logo que estejam restabelecidos.

- Os doentes que sejam beneficiários de Cartão Social Mor Solidário, escalão A e/ou beneficiário de Rendimento Social de Inserção (comprovado pela Segurança Social) terão desconto de 70% do valor das refeições cobradas pela Associação de Proteção Social à População de Santiago do Escoural.

- Os doentes que sejam beneficiários do Cartão Social Mor Solidário, escalão B e C terão desconto de 50 % e 30 % respetivamente.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo.

D) Proposta de atribuição de Subsídio / Associação de Proteção Social à População de Santiago do Escoural – Apoio à Aquisição de Equipamento

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“A pandemia COVID-19 trouxe um novo panorama às instituições sociais do concelho de Montemor-o-Novo, quer no seu modo de funcionamento, quer na gestão de recursos humanos e financeiros. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem estado constantemente ao lado das associações e entidades locais, que arduamente têm trabalhado para manter as suas respostas sociais ativas nesta fase delicada, e mostrou-se sempre disponível para ouvir preocupações e responder de forma positiva, criando condições para assegurar apoios, nomeadamente ao nível do reforço de EPI's, que permitiram a estas associações continuar o seu trabalho com maior segurança e menor impacto financeiro.

Na sequência do pedido da Associação de Proteção Social à População de Santiago do Escoural para comparticipação da autarquia na aquisição de uma caldeira para aquecimento central e águas quentes no valor 13.120,89€, assim no âmbito do artigo 48º, do Capítulo VIII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (apoio à aquisição de equipamento), publicado no Diário da

República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio à Associação de Proteção Social à População de Santiago do Escoural para o apoio à aquisição de uma Caldeira no valor de 2.000,00€ (Dois Mil Euros), tendo por base o apoio 45% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para apoio à aquisição de equipamentos.”
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

E) Apoio logístico ao Projeto Monte de Dentro 7G / Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“As Terras de Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado desenvolveu em 2019 e 2020 o Projeto Monte de Dentro 7g, que promove a inclusão social de crianças e jovens e suas famílias, potenciando a redução do absentismo e abandono escolar a promoção do emprego e da empregabilidade em parceria com o Município de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo considera que a proteção social aos cidadãos com menores recursos e a melhoria das condições de vida é uma das prioridades promovendo políticas municipais dirigidas à área social no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo, reconhece que a atividade de apoio social desenvolvida pelas Terras de Dentro se configura como uma importante dinâmica social do concelho de Montemor-o-Novo, contribuindo para a dinâmica social do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para a inclusão social de crianças e jovens, contado com o apoio do Município nesta parceria, desde o primeiro momento.

Assim, vimos pela presente propor a consideração superior, um apoio logístico, através da cedência de espaços para desenvolvimento do projeto (sala de trabalho, ateliers e salas multiusos) que se traduz num apoio logístico de 9.125,00 € (Nove Mil, Cento e Vinte e Cinco Euros) em cada um dos anos de funcionamento do projeto.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

F) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e Cortiçadas Clube do Alentejo - Cork – Época 2020/2021

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Considerando a importância que o Cortiçadas Clube do Alentejo - Cork desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

Informamos ainda os apoios previstos no protocolo acima referido: O Município de Montemor-o-Novo relativamente à época 2020/21, tendo em conta que o Cortiçadas Clube do Alentejo – Cork irá participar nas competições regionais e nacionais de atletismo.

Perspetiva-se conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 5.000 € (Cinco Mil Euros), a verba referida anteriormente será paga da seguinte forma:

- Uma prestação inicial de 2.000,00 €, a liquidar após a assinatura do protocolo e as restantes 6, no valor de 500,00€/mês (abril a setembro de 2021), a liquidar até ao dia 30 de cada mês.

Informamos também que a presente proposta de protocolo, é efetuado ao abrigo do Artigo 38 do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo.

G) Proposta de Apoio Extraordinário a Instituições do Concelho (Centro Social Paroquial de Lavre/Santa Casa da Misericórdia de Cabrela / Associação Protetora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores de Montemor-o-Novo) – Recolha e Tratamento de Lixo Contaminado – COVID/19

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A pandemia COVID-19 trouxe um novo panorama às instituições sociais do concelho de Montemor-o-Novo, quer no seu modo de funcionamento, quer na gestão de recursos humanos e financeiros. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem estado constantemente ao lado das associações e entidades locais, que arduamente têm trabalhado para manter as suas respostas sociais ativas nesta fase delicada, e mostrou-se sempre disponível para ouvir preocupações e responder de forma positiva, criando condições para assegurar apoios, nomeadamente ao nível do reforço de EPI's, que permitiram a estas associações continuar o seu trabalho com maior segurança e menor impacto financeiro, bem como, a participação em despesas inerentes à pandemia, como é o caso da recolha do lixo contaminado por empresas especializadas para o efeito.

Assim, no âmbito da alínea g) do nº 1 do Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo N°8/20 de 23 de março de 2020, propõe-se a consideração superior, que seja atribuído um subsídio excecional às instituições que tiveram surtos ativos para fazer face à despesa extraordinária que tiveram com a recolha do lixo contaminado:

- Centro Social Paroquial de Lavre / 4.742,74 € (Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Dois Euros e Setenta e Quatro Cêntimos).

- Santa Casa da Misericórdia de Cabrela / 2.136,90 € (Dois Mil, Cento e Trinta e Seis Euros e Noventa Cêntimos).

- Associação Protetora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores de Montemor-o-Novo / 15.673,74 € (Quinze Mil, Seiscentos e Setenta e Três Euros e Setenta e Quatro Cêntimos).

Total = 22.553,38 €”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

H) Apoio para refeições no âmbito do surto Covid-19 / Associação Protetora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A pandemia COVID-19 trouxe um novo panorama às instituições sociais do concelho de Montemor-o-Novo, quer no seu modo de funcionamento, quer na gestão de recursos humanos e financeiros. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem estado constantemente ao lado das associações e entidades locais, que arduamente têm trabalhado para manter as suas respostas sociais ativas nesta fase delicada, e mostrou-se sempre disponível para ouvir preocupações e responder de forma positiva no âmbito das suas competências.

Assim, no âmbito da alínea g) do nº 1 do Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo N°8/20 de 23 de março de 2020, vimos pela presente, colocar à consideração superior, o apoio na confeção de 4.366 refeições, no refeitório da Escola E.B. 2,3 São João de Deus (atualmente da responsabilidade do Município de Montemor-o-Novo), à Associação Protectora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores no período de 23 de janeiro de 2021 a 7 de fevereiro de 2021 devido ao surto que ocorreu na instituição, não conseguiu confeccionar as refeições dos seus utentes, por infeção da maioria das trabalhadoras da cozinha desta instituição.

Este apoio foi possível, por não ter havido aulas naquele período, o que permitiu a confeção das refeições pelas trabalhadoras do Município.

Foram confeccionadas 4.366 refeições pela autarquia, com um custo de 4,10 € (Quatro Euros e Dez Cêntimos) por refeição, o que fez num apoio de 17.900,60 € (Dezassete Mil e Novecentos Euros e Sessenta Cêntimos).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de Protocolo de Cooperação - Projeto “À Descoberta das 4 Cidades”

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na sequência da geminação entre as cidades irmãs: Fundão, M^a Grande, Montemor-o-Novo e Vila Real de Sto. António, tem sido desenvolvido o projeto educativo “À descoberta das 4 cidades” que envolve alunos de escolas do 1º ciclo das 4 cidades e para que o referido projeto tenha continuidade, foi estruturada uma proposta de protocolo que envolve os quatro municípios das cidades irmãs e que submetemos para aprovação pelo executivo.

O presente Protocolo tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que os outorgantes se comprometem a garantir a dinamização, através do seu coordenador, da proposta educativa apresentada para o triénio 2020/2023 do Projeto “À Descoberta das 4 cidades” e a execução de um trabalho exploratório pelas 4 Cidades (Fundão, Marinha Grande, Montemor-o-Novo e Vila Real de Stº António), denominado “A geminação das 4 cidades – apontamentos para a sua história”. Este trabalho consiste na recolha de informação relativa a três décadas de geminação, de acordo com a proposta anexa à presente minuta, culminando a sua apresentação final, com a publicação de um livro.

O Protocolo tem início no ano letivo 2020-2021 e terminará no ano letivo 2022-2023, a 31 de julho 2023, data que se prevê a conclusão dos trabalhos alusivos à publicação do livro “A geminação das 4 cidades – apontamentos para a sua história” e encerramento da ação educativa para o triénio 2020/2023.

Solicitamos que possam ser cabimentados 1 500,00€ (mil e quinhentos euros) para os 3 anos letivos, distribuídos da seguinte forma: 500,00 € (quinhentos euros) para o ano de 2021, 500,00 € (quinhentos euros) para o ano de 2022 e 500,00 € (quinhentos euros) para o ano de 2023.

Anexo: Minuta do Protocolo de cooperação – Projeto “À descoberta das 4 cidades.”

A Minuta anexa, foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo.

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada “Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP02/2020)” – Auto de Medição nº 09

Tomou seguidamente da palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“Informação nº 12

Código PPI: 01.02/07.01.04.12

Valor da adjudicação: 187 481,51€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 95 313,43€

Valor percentual acumulado de execução física ... 50,84%

Valor percentual do auto em aprovação... 5,78%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 08, referente aos trabalhos executados pela empresa Cansyfree, Lda.

Valor dos trabalhos – 10 839,04 € (dez mil oitocentos e trinta e nove euros e quatro centimos)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição N° 09, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

B) Empreitada de Sectorização da Rede de Distribuição de Água à cidade de Montemor-o-Novo (Operação: POSEUR-03-2012-FC-001249 – Sectorização e Macromedição dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo) – Informação n° 01 – Auto de Medição n° 01

Ainda no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“Informação n.º 01

Valor da adjudicação – 242.848,63€

Valor acumulado dos autos anteriores – 0,00€

Valor percentual acumulado de execução física – 0,00%

Valor percentual do auto em aprovação – 4,10%

Código PPI – 01.02/07.01.04.07.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 01, referente aos trabalhos executados pela empresa HUBEL INDÚSTRIA DA ÁGUA – AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS, S.A.

Valor dos trabalhos – 9.945,35€

Nove mil novecentos e quarenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição N° 01, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

C) Empreitada de Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público (ALT20-04-2316-FEDER-000041) – Informação n° 38 – Auto de receção Provisória

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“Informação n.º 38

Valor da adjudicação – 1.125.614,22€

Código PPI – 01.02-07.01.04.07.99

Submete-se ao Sr. Vereador do Pelouro a aprovação do Auto de Receção Provisória realizada em 02 de setembro de 2020, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Ao abrigo dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Receção Provisória da referida empreitada.

D) Empreitada de Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural – (Operação n° ALT20-02-5673-000056) – Auto de Medição n° 16

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“*Informação n.º 24*

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da adjudicação: 424 730,84€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 262 830,32€

Valor percentual acumulado de execução física ... 61,88%

Valor percentual do auto em aprovação... 13,01%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º16, referente aos trabalhos executados pela empresa VESTÍGIOS & LUGARES Construções, Lda.

Valor dos trabalhos – 55 252,66 €

(cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição N.º 16, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Propostas de Abertura em Feriados e Tolerâncias de Ponto / Mercado Municipal

Interveio novamente, a Senhora Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“A organização, funcionamento e horário do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo implica que esta infraestrutura económica não encerre em todos os feriados, nem em algumas tolerâncias de ponto aprovadas pela Câmara Municipal para 2021. Assim, propõe-se que o Mercado Municipal esteja aberto nas tolerâncias de ponto e feriados abaixo indicados:

2 de abril	6ª feira	6ª feira Santa
3 de abril	sábado	Sábado de Páscoa
3 de junho	5ª feira	Dia de Corpo de Deus
10 de junho	5ª feira	Dia de Portugal
24 de dezembro	6ª feira	Véspera de Natal
31 de dezembro	6ª feira	Véspera de Ano Novo

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. PROPOSTAS DE ATAS N.º 01 DE 13/01/2021 E N.º 04 DE 24/02/2021

Proposta de ata número um, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia treze de janeiro de dois mil e vinte e um

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade com as alterações que lhe foram introduzidas.

Proposta de ata número quatro, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade sem alterações introduzidas.

8. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

A presente Reunião de Câmara realizou-se por videoconferência, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemor-novo.pt), ao abrigo da Lei 1-A/2021, de 13 de janeiro.

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não surgiu qualquer pedido para apresentação de questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião às dezasseis horas e dez minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

